



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 32/2022
Ato de Retificação do EDITAL Nº 44/2022 -NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o processo seletivo especial para a seleção de candidatos às vagas suplementares destinadas a estudantes migrantes na condição de refugiados, solicitantes de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Países Associados, no seguinte item:

1. **Alterar** o seguinte subitem:

Onde se lê:

5.2 A prova de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **23/10/2022**, a partir das 14h00min, com duração de 04h00min. A abertura dos portões de acesso aos locais de prova será às 12h40min, e o fechamento será às 13h30min.

Leia-se:

5.2 A prova de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **23/10/2022**, a partir das 14h00min, com duração de 04h00min. A abertura dos portões de acesso aos locais de prova será às 13h00min, e o fechamento será às 13h30min.

2. **Orientar** que os candidatos observem o disposto no subitem 4 do edital regulador quanto à data de disponibilização do comprovante de ensalamento (Comprovante de local e data da Prova).
3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a **Maria Tereza Carneiro Soares**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR